



DIAGNÓSTICO DO PROGRAMA CISTERNAS NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE: CONTRIBUIÇÃO PARA A META 6.1 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Lúcio Marques de Andrade¹

Natália Geovanna Tomaz da Silva²

Marconi Neves Macedo³

RESUMO

O Programa Cisternas é uma política pública essencial para o semiárido brasileiro, assegurando acesso à água potável a populações vulneráveis. Este artigo analisa a implementação do programa no Rio Grande do Norte, avaliando a distribuição territorial das cisternas, seus impactos na segurança hídrica e sua contribuição à meta 6.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A análise revelou disparidades significativas na cobertura entre os territórios da cidadania analisados, com desafios relacionados à manutenção e inclusão de áreas urbanas vulneráveis. Conclui-se que a ampliação do programa e sua integração com políticas complementares podem consolidar sua relevância como referência em convivência sustentável com o semiárido

Palavras-chave: Programa Cisternas; ODS; Meta 6.1; Territórios da Cidadania; Rio Grande do Norte.

INTRODUÇÃO

Garantir fontes de água potável suficientes para atender às necessidades humanas é um dos maiores desafios no desenvolvimento sustentável. Esse desafio tem se intensificado devido ao crescimento populacional e às mudanças climáticas. Diversas regiões ao redor do mundo enfrentam escassez hídrica. No Brasil, o semiárido representa a região mais suscetível a esse problema devido aos longos períodos de estiagem, estando presente em todos os estados do Nordeste e também nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (SUDENE, 2021).

¹ Estudante do curso de graduação em Administração Pública da UFRN. E-mail: lucmarand@gmail.com

² Estudante do curso de graduação em Biblioteconomia da UFRN. E-mail: geovanna.silva.053@ufrn.edu.br

³ Professor do Departamento de Administração Pública e Gestão Social da UFRN. E-mail: marconi.macedo@ufrn.br



No Rio Grande do Norte, o semiárido atinge 141 dos 167 municípios (SUDENE, 2021), sendo um dos estados nordestinos mais atingidos pela escassez hídrica, onde a população rural é mais severamente castigada pela falta de água.

No enfrentamento desse problema histórico, a implementação, pelo Governo Federal, do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água da Chuva e Outras Tecnologias (Programa Cisternas) representa uma estratégia crucial para assegurar o acesso à água potável e promover a convivência sustentável das populações com a realidade climática adversa em que vivem.

O Programa Cisternas tem como objetivo promover o acesso à água para consumo humano, produção agrícola e uso escolar, beneficiando famílias de baixa renda, notadamente aquelas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, através da implementação de tecnologias sociais simples e de baixo custo. Instituído como política pública desde 2003 e regulamentado pela Lei nº 12.873 de 2013, o programa construiu milhares de cisternas no estado do Rio Grande do Norte, distribuídas entre seus territórios da cidadania.

Em 2015, foram adotados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pela Organização das Nações Unidas (ONU). De acordo com o processo iniciado em 2013, os ODS deverão orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional até o ano de 2030. Dentre os objetivos acordados, o ODS 6 visa garantir o acesso à água potável e ao saneamento básico (ONU BRASIL, 2024).

Este artigo analisa como o Programa Cisternas contribui para o Rio Grande do Norte alcançar a meta 6.1 do ODS 6 que busca "universalizar o acesso à água potável, segura e acessível para todos até 2030", destacando a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da convivência das comunidades mais vulneráveis com a realidade do semiárido nordestino.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Este trabalho tem como objetivo específico analisar os números de cisternas construídas em nove dos dez territórios da cidadania no estado do Rio Grande do Norte e verificar se os recursos estão sendo alocados de forma proporcional à população de cada território, de modo a contribuir para a universalização do acesso à água potável.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Utiliza-se, neste estudo, uma abordagem quantitativa e qualitativa, fundamentada na análise de dados secundários sobre o Programa Cisternas no estado do Rio Grande do Norte até agosto de 2024, coletados de fontes oficiais, incluindo o Relatório de Informações (RI v.4) do Ministério do Desenvolvimento



Social (MDS) e os dados demográficos dos municípios que compõem os territórios de cidadania, obtidos do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa foca nos nove Territórios de Cidadania localizados no semiárido potiguar. O território Terras Potiguares não foi considerado por estar fora da delimitação do semiárido potiguar (SUDENE, 2021)

Para a análise dos dados, as informações coletadas foram tabuladas em uma planilha no Microsoft Excel com os números de cisternas construídas para consumo humano, produção e uso escolar organizados por território. A partir disso, foram calculados os percentuais de cobertura em relação à população de cada território, utilizando a fórmula: Percentual de cobertura (%) = (Número de cisternas / População total do território) × 100. Esses percentuais permitiram comparar a abrangência do programa entre os diferentes territórios.

Os critérios utilizados para avaliar os impactos do programa foram definidos a partir da cobertura populacional (avaliou-se a equidade na alocação das cisternas entre os territórios), da diversidade de finalidades (analisou-se a proporção de cisternas destinadas ao consumo humano, à produção agrícola e ao uso escolar) e da contribuição para a Meta 6.1 dos ODS (verificou-se como o programa promoveu o acesso universal e equitativo à água potável).

REFERENCIAL TEÓRICO

Programa Cisternas

O Programa Cisternas trata-se de uma política pública apoiada pelo governo federal com regulamentação dada pela Lei nº 12.873, de 2013, pelo Decreto nº 9.606, de 2018, e por um conjunto de portarias e instruções normativas (MDS, 2019).

O Programa consiste na instalação de cisternas de placas de cimento para armazenar água da chuva durante o período de estiagem. Tratam-se de reservatórios de 16 mil litros que atendem ao consumo doméstico e de 52 mil litros para a produção agrícola e a dessedentação animal. Além desses dois tipos, há também tecnologias adaptadas para escolas rurais (MDS, 2019). O programa incentiva a participação comunitária em todas as etapas de implementação, fortalecendo a sustentabilidade das soluções adotadas (MDS, 2019).

O Programa Cisternas, enquanto política pública, ao ser analisado sob a perspectiva da tipologia proposta por Theodore Lowi (1964), pode ser classificada como uma política pública do tipo distributiva, tendo, portanto, como característica central o fornecimento direto de benefícios a segmentos específicos da população, buscando mitigar desigualdades sociais e regionais. O Programa alinha-se à concepção de políticas públicas voltadas para a convivência sustentável com o semiárido (ASA, 2016), ou seja, a proposta vai além da simples provisão de infraestrutura hídrica, pois integra estratégias de capacitação e engajamento



comunitário, que são essenciais para a construção de autonomia social e sustentabilidade (CONTI; SCHROEDER, 2013).

A relação do Programa Cisternas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial com a meta 6.1, é evidente. Conforme consta do site oficial da ONU no Brasil, “os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”. Entre os 17 objetivos estabelecidos, o de número 6 diz respeito a “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”. A meta 1 desse objetivo visa “até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos”.

Territórios da Cidadania

O Territórios da Cidadania é uma estratégia de desenvolvimento regional sustentável voltada às áreas mais carentes do país, com o objetivo de promover o crescimento econômico e universalizar direitos básicos. Baseia-se na integração das ações dos governos federal, estadual e municipal, em planos elaborados com a participação da sociedade. Os territórios, por serem menores que os estados e maiores que os municípios, permitem uma visão mais clara das dinâmicas sociais, econômicas e institucionais, facilitando o planejamento de ações governamentais (EMBRAPA, 2008).

Os Territórios da Cidadania do Rio Grande do Norte, conforme Decreto da Presidência da República de 25 de fevereiro de 2008, são:

- **Alto Oeste** (composto por 30 municípios): Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Antônio Martins, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, João Dias, José da Penha, Lucrecia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Paraná, Pau dos Ferros, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, São Francisco do Oeste, São Miguel, Serrinha dos Pintos, Taboleiro Grande, Tenente Ananias, Venha-Ver e Viçosa.
- **Seridó** (composto por 25 municípios): Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas.
- **Agreste/Litoral Sul** (composto por 24 municípios): Arês, Baía Formosa, Brejinho, Canguaretama, Espírito Santo, Goianinha, Jundiá, Lagoa d'Anta, Lagoa de Pedras, Lagoa Salgada, Montanhas, Monte Alegre, Nísia Floresta, Nova Cruz, Passagem, Pedro Velho, Santo Antônio, São José de Mipibu, Senador Georgino Avelino, Serrinha, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor.
- **Sertão do Apodi** (composto por 17 municípios): Apodi, Campo Grande (antigo Augusto Severo), Caraúbas, Felipe Guerra, Governador Dix-sept



Rosado, Itaú, Janduís, Messias Targino, Olho-d'água do Borges, Paraú, Patu, Rafael Godeiro, Rodolfo Fernandes, Severiano Melo, Triunfo Potiguar, Umarizal e Upanema.

- **Mato Grande** (composto por 16 municípios): Bento Fernandes, Caiçara do Norte, Ceará-Mirim, Jandaíra, João Câmara, Maxaranguape, Parazinho, Pedra Grande, Poço Branco, Pureza, Rio do Fogo, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso, Taipu, Touros e Jardim de Angicos.
- **Trairí** (composto por 15 municípios): Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Januário Cicco, Japi, Lajes Pintadas, Monte das Gameleiras, Passa e Fica, Presidente Juscelino, Santa Cruz, São Bento do Trairí, São José do Campestre, Serra de São Bento, Sítio Novo e Tangará
- **Assu/Mossoró** (composto por 14 municípios): Assu, Alto do Rodrigues, Areia Branca, Baraúna, Carnaubais, Grossos, Ipanguaçu, Itajá, Mossoró, Pendências, Porto do Mangue, São Rafael, Serra do Mel e Tibau .
- **Potengi** (composto por 11 municípios): Barcelona, Bom Jesus, Ielmo Marinho, Lagoa de Velhos, Riachuelo, Ruy Barbosa, Santa Maria, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé e Senador Elói de Souza.
- **Sertão Central Cabugi/Litoral Norte** (composto por 10 municípios): Afonso Bezerra, Angicos, Caiçara do Rio do Vento, Fernando Pedroza, Galinhos, Guamaré, Lajes, Macau, Pedra Preta e Pedro Avelino.
- **Terras Potiguares** (composta por 5 municípios): Macaíba, Parnamirim, Natal, São Gonçalo do Amarante e Extremoz.

Figura 1: Mapa dos Territórios de Cidadania do Rio Grande do Norte



Fonte: Diagnóstico Situacional do SUAS (SETHAS, 2020)

Essa abordagem sobre o Programa Cisternas, os ODS e os Territórios da Cidadania fornece a base para analisar o impacto do programa no Rio Grande do Norte, conectando a implementação das cisternas à mitigação de desigualdades hídricas. Essa fundamentação orienta as próximas etapas do trabalho.



DADOS COLETADOS

Os dados coletados foram tabulados em uma planilha no Microsoft Excel, contendo os números absolutos de cisternas construídas para consumo humano, produção e uso escolar foram organizados por território, resultando na tabela abaixo:

Tabela 1: Número de Cisternas por Território de Cidadania

UF	TERRITÓRIO DE CIDADANIA	CISTERNAS PARA CONSUMO	CISTERNAS PARA PRODUÇÃO	CISTERNAS ESCOLARES	TOTAL DE CISTERNAS CONSTRUÍDAS
RN	AGRESTE LITORAL SUL	4.602	590	0	5.192
RN	ALTO OESTE	10.007	1.277	126	11.410
RN	ASSU/MOSSORÓ	9.152	557	86	9.795
RN	MATO GRANDE	8.003	650	0	8.653
RN	POTENGI	4.270	504	0	4.774
RN	SERIDÓ	7.352	938	107	8.397
RN	SERTÃO CENTRAL CABUGI/LITORAL NORTE	3.308	757	19	4.084
RN	SERTÃO DO APODI	6.750	1.756	91	8.597
RN	TRAIRI	3.424	1.267	81	4.772
TOTAIS		56.868	8.296	510	65.674

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do RI v.4 (MDS, agosto de 2024)

Em seguida, foram calculados os percentuais de cobertura em relação à população de cada território, utilizando a fórmula: Percentual de cobertura (%) = (Número de cisternas / População total do território) × 100, o que resultou na tabela a abaixo:

Tabela 2: Número de Cisternas por Território de Cidadania em relação à população

UF	TERRITÓRIO DE CIDADANIA	POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO	TOTAL DE CISTERNAS CONSTRUÍDAS	PERCENTUAL DO NUMERO DE CISTERNAS EM RELAÇÃO AO NUMERO DE HABITANTES DO TERRITÓRIO
RN	AGRESTE LITORAL SUL	178.871	5.192	2,90%
RN	ALTO OESTE	197.092	11.410	5,79%
RN	ASSU/MOSSORÓ	468.866	9.795	2,09%
RN	MATO GRANDE	219.863	8.653	3,94%
RN	POTENGI	81.300	4.774	5,87%
RN	SERIDÓ	296.550	8.397	2,83%
RN	SERTÃO CENTRAL CABUGI/LITORAL NORTE	92.059	4.084	4,44%
RN	SERTÃO DO APODI	156.378	8.597	5,50%
RN	TRAIRI	145.900	4.772	3,27%

Fonte: Elaborada pelos autores a partir dos dados do Censo 2022 do IBGE e do RI v.4 (MDS)



Os dados das Tabelas 1 e 2 evidenciam a abrangência do Programa Cisternas nos territórios da cidadania do Rio Grande do Norte, destacando sua relevância na garantia de acesso à água potável. Entretanto, observa-se disparidades na alocação de cisternas entre os territórios e as diferentes finalidades das tecnologias instaladas, o que sugere alguns pontos críticos que merecem maior atenção. A análise detalhada a seguir explora essas desigualdades, identificando avanços e desafios do programa em relação à Meta 6.1 dos ODS.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados analisados revelam que, até agosto de 2024, o Programa Cisternas instalou um total de 56.868 cisternas para consumo humano, 8.296 para produção e 510 para uso escolar nos nove Territórios de Cidadania avaliados. Apesar desses números expressivos, a distribuição entre os territórios mostra disparidades significativas. Os territórios Alto Oeste, Sertão do Apodi e Potengi apresentaram maior cobertura em relação às suas populações, com percentuais que ultrapassam 5%. Esses territórios possuem uma menor concentração urbana, o que está alinhado aos critérios do programa, que prioriza áreas rurais de maior vulnerabilidade.

Por outro lado, os territórios Agreste/Litoral Sul, Assu/Mossoró e Seridó, embora mais populosos, tiveram percentuais abaixo de 3%. Isso aponta para uma possível subcobertura em regiões onde, mesmo com uma maior densidade demográfica, há populações que enfrentam situações de vulnerabilidade hídrica. Essa desigualdade na alocação das cisternas reflete a necessidade de estratégias complementares para atender famílias em áreas urbanas que também sofrem com a falta de acesso à água.

As cisternas destinadas ao consumo humano representaram mais de 86% do total instalado, confirmando a prioridade do programa em atender às necessidades básicas das famílias rurais. Essa modalidade tem contribuído significativamente para reduzir a dependência de caminhões-pipa, promovendo maior autonomia às comunidades. Já as cisternas para produção, embora em menor número, desempenham um papel crucial na geração de renda para agricultores familiares, especialmente em municípios como Currais Novos e Apodi, que se destacam nesse segmento. Por fim, as cisternas escolares, que correspondem a apenas 0,77% do total, indicam uma lacuna na cobertura de instituições de ensino em áreas rurais, sugerindo a necessidade de maior investimento nessa modalidade para melhorar a qualidade de vida e saúde no ambiente escolar.

Ao considerar os objetivos do Programa Cisternas, os resultados evidenciam sua relevância para o acesso à água potável no semiárido potiguar, tendo um impacto direto na realização da meta 6.1 dos ODS, ao assegurar o acesso contínuo à água potável para milhares de famílias. As cisternas de consumo humano, com capacidade de armazenamento de até 16 mil litros de água da chuva, permitem que as famílias atendidas reduzam sua dependência de fontes insalubres, como rios, açudes e caminhões-pipa. Além disso, ao oferecer acesso seguro à água potável, o



programa contribui para a redução de doenças e melhora a qualidade de vida das famílias beneficiadas.

No entanto, a análise revela que a meta 6.1 ainda enfrenta desafios relacionados à manutenção das cisternas e à expansão do programa para regiões mais populosas.

Potencialidades

O Programa Cisternas pode ampliar seu impacto por meio da integração com políticas públicas complementares, como a adoção de tecnologias de filtragem de água e sistemas de reaproveitamento, por exemplo. Assim, garantiria maior sustentabilidade no uso das cisternas. Além disso, a implementação de programas de educação ambiental voltados para a gestão hídrica capacitaria as famílias a otimizar os recursos disponíveis, aumentando a durabilidade e eficácia das cisternas. Outra potencialidade do programa está no estabelecimento de parcerias com o setor privado que poderiam trazer inovação tecnológica e ampliar seu alcance.

Desafios Identificados

Embora o Programa Cisternas tenha alcançado avanços significativos, alguns desafios ainda limitam sua eficácia e abrangência. A distribuição desigual das cisternas entre os territórios analisados é um desses pontos críticos. Apesar de priorizar áreas rurais, o programa deixa de atender famílias em regiões urbanas que enfrentam vulnerabilidade hídrica, o que restringe o alcance de seus benefícios. Além disso, a manutenção das cisternas representa um obstáculo importante. Muitas famílias beneficiadas encontram dificuldades financeiras ou técnicas para realizar os reparos necessários, comprometendo a durabilidade e o uso contínuo dessas tecnologias (CASTRO, 2021).

Outro desafio é a capacitação das comunidades beneficiadas. Apesar de ações de treinamento realizadas, ainda há lacunas no preparo de famílias para o uso eficiente e sustentável dos reservatórios, o que pode reduzir seu impacto positivo a longo prazo (CASTRO, 2021). Esses aspectos mostram que, embora o programa seja uma política pública essencial para a convivência com o semiárido, seu potencial pleno depende de melhorias em áreas como distribuição, manutenção e treinamento, que demandam maior atenção em futuras etapas de execução.

CONCLUSÃO

O Programa Cisternas tem desempenhado um papel essencial na promoção da segurança hídrica no Rio Grande do Norte, beneficiando milhares de famílias em áreas rurais e contribuindo diretamente para o cumprimento da Meta 6.1 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. As cisternas para consumo humano se destacam como o principal componente do programa, reduzindo a dependência de fontes insalubres de água e promovendo maior autonomia para as comunidades



mais vulneráveis. No entanto, a análise revela desafios importantes, como a desigualdade na distribuição de cisternas entre os territórios, a manutenção dos equipamentos e a ampliação do programa para regiões urbanas com vulnerabilidade hídrica.

A integração do programa com políticas públicas complementares, como iniciativas de educação ambiental e a introdução de tecnologias de filtragem e reutilização de água, pode ampliar seus benefícios e reforçar seu impacto. Adicionalmente, a expansão do atendimento a escolas rurais deve ser considerada, assegurando acesso equitativo à água potável para estudantes em regiões carentes.

Para aprimorar a eficácia do programa, recomenda-se o fortalecimento de ações de monitoramento, a alocação direcionada de recursos para áreas com baixa cobertura e a inclusão de famílias urbanas em situação de vulnerabilidade na estratégia do programa.

Estudos futuros podem investigar outras dimensões do programa, como a integração de políticas complementares, o impacto de longo prazo na saúde das famílias beneficiadas e a viabilidade de tecnologias inovadoras para armazenamento e reaproveitamento de água no semiárido. Com essas ações, o Programa Cisternas poderá consolidar-se como modelo de convivência sustentável com o semiárido, servindo como referência para outras regiões que enfrentam desafios relacionados à escassez hídrica.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Trajetória recente da gestão pública brasileira: Um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas.** *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro: FGV, 41(esp.), p. 67–86, jun. 2007.

ASA. Articulação do Semiárido. **Sobre nós; Ações.** Disponível em: <https://www.asabrasil.org.br>. Acesso em: 18 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. Decreto de 25 de fevereiro de 2008. Institui o Programa Territórios da Cidadania e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/dnn/dnn11503.htm. Acesso em: 20 nov. 2024

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Programa Cisternas. Disponível em: <https://mds.gov.br>. Acesso em: 13 nov. 2024.

CASTRO, César Nunes. **Avaliação do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais (Programa Cisternas), à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Brasília: Ipea, 2021.(Texto para Discussão, n. 2722).



CONTI, Irio Luiz; SCHROEDER, Edni Oscar (organizadores). **Convivência com o Semiárido Brasileiro: Autonomia e Protagonismo Social**. Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS/REDEgenteSAN/Instituto Ambiental Brasil Sustentável–IABS/Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento – AECID / Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Brasília: Editora IABS, 2013.

EMBRAPA. Territórios da Cidadania, 2008. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/1355746/30180455/Territ%C3%B3rios+da+cidadania.pdf/b435c5cb-b68a-095f-5e27-caef4e60b044#:~:text=Territ%C3%B3rios%20da%20Cidadania%20%C3%A9%20uma%20estrat%C3%A9gia%20de%20desenvolvimento,econ%C3%B4mico%20e%20universalizar%20os%20programas%20b%C3%A1sicos%20de%20cidadania>. Acesso em: 18 nov. 2024.

IBGE. Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 18 nov. 2024.

LOWI, Theodore J. **American Business, Public Policy, Case Studies, and Political Theory. World Politics**. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/world-politics/article/abs/american-business-public-policy-casestudies-and-political-theory/6621C1B577BB52D00AFBD70F82B94C2D#>. Acesso em: 20 nov. 2024.

MORAIS, Hugo Azevedo Rangel de. **Avaliação do Programa Um Milhão de Cisternas Rurais (P1MC): eficácia, eficiência e efetividade nos territórios do Rio Grande do Norte (2003/2015)**. Natal, 2016. 85 p. Dissertação (Pós-graduação em Administração) - Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, UFRN.

ONU BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org>. Acesso em: 18 nov. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. SETHAS. **Diagnóstico Situacional do Serviços, Programas e Benefícios da Política de Assistência Social no Estado do Rio Grande do Norte**. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/SETHAS/DOC/DOC00000000235874.PDF>. Acesso em: 20 nov. 2024.

SUDENE. Delimitação do Semiárido - 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/02semiaridorelatorionv.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2024.
